



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 193/2017

Processo Administrativo nº 5334/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto – Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente – Pregão Presencial nº 46/2017

Valor Total Aditado - R\$ 2.607,60 (dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) para aos Itens – 32,79 e 99.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa, **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** sediada a Praça Emílio Marconato nº 1000 Complemento Galpão G22 CEP Bairro Jaguariúna Park Industrial 13.820-000, Telefone, (19)3522-5800 na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110,, neste ato representada pela **Sr. Thiago Henrique Arnaut**, brasileiro, auxiliar de licitação, portadora do RG nº 42.310.790 e do CPF nº 411.697.538-92, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica aditado em 25% a quantidade dos **itens 32, 79 e 99**, em decorrência do aumento de consumo dos medicamentos **Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI injetável, Escopolamina, butilbrometo 20mg/mL 1mL injetável e Hidrocortisona, succinato 500mg 2mL injetável**, sendo o valor de **R\$ 2.607,60** correspondente à 25% do contrato referente aos itens em questão, passando de **R\$ 30.376,80** para **R\$ 32.984,40** o valor do contrato global, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

TABELA							
Item	Descrição	Apres.	Valor Unitario	Qty. 12 meses	Valor 12 meses	Qty. Adit.25%	Valor Adit. 25%
32	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI injetável	UND	R\$ 8,00	1.200	R\$ 9.600,00	300	R\$ 2.400,00
79	Escopolamina, butilbrometo 20mg/mL 1mL injetável	UND	R\$ 1,01	240	R\$ 242,40	60	R\$ 60,60
99	Hidrocortisona, succinato 500mg 2mL injetável	UND	R\$ 4,90	120	R\$ 588,00	30	R\$ 147,00



CLÁUSULA SEGUNDA:

A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.300056	218
Secretaria de Saúde	02.08.02.339030.10.303.0005.2.669.05.301001	173

CLÁUSULA TERCEIRA
FORO

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 20 de Agosto de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde
Contratante

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Tatiane Cristina Semmler



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONTRATO Nº (DE):193/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 20 de Agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Million, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Thiago Henrique Arnaut

Cargo: Auxiliar de licitação

CPF nº 411.697.538-92 RG nº 42.310.790

Data de Nascimento: 20/05/1994

Endereço residencial completo: Rodovia Constantine Peruchi, km 175, Cond. Vila do Horto - Torre 04, Apartamento 03, CEP 13.506-899.

E-mail institucional: contratos@rioclarense.com.br

E-mail pessoal: thiago.arnaut@rioclarense.com.br

Telefone(s): (19) 3522-5800

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.